



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano III - Edição nº 00112 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B91A447B44E3BFD9EC45B72DCC31591

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 18/2020 - Concede Férias regulares ao servidor público Municipal LORENA DOS SANTOS DOURADO, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito.
REQUERIMENTO Nº 03/2020.
- PORTARIA Nº 18/2020 - Concede Férias regulares ao servidor público Municipal LORENA DOS SANTOS DOURADO, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Educação da STM.
- PORTARIA Nº 19/2020.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Outros



PORTARIA Nº 18/2020

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares a servidora Pública municipal **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, CPF Nº 010.635.225-36 e matrícula nº 10031, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 22 de junho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



Requerimento nº 03/2020

Ilmo. Sr.:

RONALDO MIRON DOURADO
SUPERINTENDENTE

Eu, **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, servidora desta Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, matrícula nº. 10031, portador do CPF nº 010.635.225-36, residente nesta cidade de Irecê Bahia, lotado na Superintendência de Transito e Mobilidade de Irecê, venho por meio deste requerer a Vossa Senhoria, férias para no período de 01 a 31 de julho de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Irecê, 15 de junho de 2020.

LORENA DOS SANTOS DOURADO

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 18/2020

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Educação da STM

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares a servidora Pública municipal **LORENA DOS SANTOS DOURADO**, CPF Nº 010.635.225-36 e matrícula nº 10031, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 22 de junho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 19/2020

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **CHARLES BARROS MOITINHO**, matrícula nº 10011, inscrito no CPF nº 562.266.245-15, do cargo em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, da Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 30 de junho de 2020

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA